



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI  
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAIS  
LEIS PAULO GUSTAVO**

A Prefeitura Municipal de Mari-PB, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, conforme aprovado pelo Comitê Municipal de Acompanhamento da LPG e, considerando os Editais decorrentes da LCP nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) nº. 01/2023 02/2023, bem como, a portaria municipal nº 257/2023 de 14 de setembro de 2023, torna pública a prorrogação das inscrições nos Editais da Lei Paulo Gustavo, passando os respectivos cronogramas a ter a seguinte redação:

Art. 28 - Calendário das etapas do presente edital:

<b>Seq.</b>	<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
	<b>03/11/2023</b>	<b>Audiência Pública</b>
01	06/11/2023	Publicação do edital
	07/11/2023	Abertura das Inscrições das propostas
02	11/11/2023	Oficina com trabalhadores e trabalhadoras da cultura
03	24/11/2023	Encerramento das inscrições dos projetos nos editais
04	27 a 30/11/2023	avaliações e análises dos projetos apresentados
05	02/12/2023	publicação dos projetos pré-classificados
06	03 a 05/12/2023	prazo para recursos dos projetos não classificados
07	06 a 08 12 /2023	análise dos recursos dos projetos não classificados
08	11/12/2023	Publicação do resultado dos recursos apresentados e dos projetos inscritos/aprovados nos editais
09	13 a 18/12 / 2023	entrega da documentação
10	19 a 22 /12 de 2023	assinatura dos contratos conforme calendário próprio publicado pelo Município no diário oficial e nas redes sociais segundo ordem alfabética
11	26 a 28/12 de 2023	Pagamento dos projetos contratados

Mari-PB, em 16 de novembro de 2023.

**MANUEL BATISTA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Cultura e Esportes